



São José dos Campos, 26 de agosto de 2021  
CT-DSCG- 077/2021

À  
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

**A/C: Vereador David Ribeiro da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**

**Referência:** Resposta ao OFÍCIO Nº 99/2021/DSP - Requerimento Nº 10/2021

**Excelentíssimo Senhor,**

Em abertura, congratulamos Vossa Excelência, desejando um excelente trabalho à frente dessa Casa de Leis.

Em resposta às questões citadas no ofício em referência, temos a informar o que segue:

**01- A empresa EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A possui contrato de concessão com a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba? Se positivo enviar cópia desse contrato a essa Casa de Leis.**

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica são assinados com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que representa a União e as empresas de distribuição, através dos quais são estabelecidas as condições para a prestação do serviço e a área de concessão caracterizada pelos respectivos municípios. O município de Itaquaquecetuba é um entre os 28 municípios da área de concessão da EDP São Paulo, conforme disposto no Processo ANEEL nº48500.002383/98-51. Resta claro, portanto, que não há Contrato de Concessão formalizado entre a EDP SP e a Prefeitura de Itaquaquecetuba.

**02- Quando a Empresa passou a responsabilidade da Iluminação Pública para prefeitura do Município de Itaquaquecetuba em 01/01/2015**

**a) Houve um acompanhamento de alguma Comissão de funcionários da Prefeitura Municipal?**

As tratativas que resultaram na transferência dos ativos de iluminação pública da EDP SP para a Prefeitura Municipal, foram realizadas com base no que estabelecia a regulamentação do setor elétrico e, certamente, não seria possível concluir a transação sem a participação direta de representantes formalmente nomeados por parte da Prefeitura Municipal à época.

**b) Houve alguma revisão antes da entrega? Compra de cabeamento? Em que situação estava à iluminação pública estava em pleno funcionamento? Se considerando que está toda sucateada.**

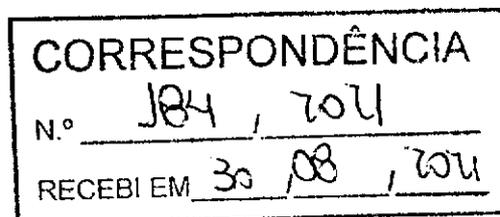
Quando da transferência, restou constatado o pleno funcionamento do parque e sistema de iluminação pública do município, motivo pelo qual se concluiu a transação.

**03- Se a Empresa tem contrato qual a obrigatoriedade de investimentos no Município?**

O serviço de distribuição de energia elétrica é regulado e nesse contexto restam obrigações de investimentos a cargo da distribuidora de maneira a garantir a expansão do mercado e a melhoria da qualidade e confiabilidade do sistema elétrico no município. Importa esclarecer que os níveis de qualidade a serem oferecidos às unidades consumidoras são estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em obediência ao Contrato de Concessão firmado com a EDP SP.

No que diz respeito à classe iluminação pública do município, resta esclarecer que a contar da transferência dos ativos à Prefeitura, a expansão, operação e manutenção do sistema passou a ser de responsabilidade do município.

Com cópia: Gabinete do Prefeito





**04- Qual o consumo mensal de energia elétrica deste Município?**

A média mensal de consumo de IP do município de Itaquaquecetuba é de 1.043,5340000 MWh. Informações adicionais devem ser verificadas junto à Prefeitura Municipal, titular das unidades consumidoras.

**05- Quantos postes estão instalados por Rua nesta Cidade? E a rede secundária está em pleno funcionamento?**

Informações disponibilizadas juntamente com o envio deste ofício.

**06- A instalação da rede secundária e de responsabilidade da Prefeitura ou da EDP?**

A rede de distribuição secundária de energia caracteriza-se como propriedade da EDP SP, que conta com a responsabilidade pela expansão, operação e manutenção, conforme os níveis estabelecidos pela regulamentação. Os ativos do sistema de Iluminação Pública, dentre eles: braços e suportes de fixação das luminárias, luminárias e circuitos exclusivos são de propriedade da Prefeitura, que responde pela sua expansão, operação e manutenção.

**07- Antes de efetuar a instalação de posteamento nas Ruas a EDP realiza comunicação prévia à Prefeitura Municipal, bem como, qual a finalidade?**

A EDP, como Concessionária responsável pelos serviços de distribuição de energia conta com a prerrogativa de alocar postes que permitam a expansão de seu sistema elétrico observando critérios e padrões técnicos e de segurança. Em casos de dúvidas, solicita à Prefeitura, informações de alinhamento e definição das ruas.

**08- Quantos pontos de iluminação, tipo e qual a potência de cada lâmpada estão instalados por Rua neste Município? Qual o consumo mensal de energia elétrica deste Município?**

As informações com as características de carga, potência e tipo de lâmpadas são restritas e de responsabilidade da Prefeitura, titular responsável pelas unidades consumidoras, razão pela qual a EDP orienta que essa Câmara solicite que as informações sejam requisitadas pela Prefeitura.

**09- Quantos postes estão instalados por Rua nesta Cidade? E a rede secundária está em pleno funcionamento?**

Informações disponibilizadas juntamente com o envio deste ofício.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Moacyr Ferreira Júnior  
Relacionamento Comercial de Poder Público e Grandes Clientes  
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.  
☎: 55 11 9 7140-9725